



PORTARIA N.º 015/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA ONEIDE OLIVEIRA LIMA."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA ONEIDE OLIVEIRA LIMA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1952658, inscrito(a) no CPF sob o n.º 354.358.362-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 57 (Cinquenta e sete, no valor de R\$-14.866,66 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e e sessenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22143P, com efeitos a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por
CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.04.22 11:28:17 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Anúncio de Residência
de Paragominas (PA) mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 22 de Abril de 2025

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Prefeitura Mun. de Paragominas | |
| Protocolo Geral | |
| Nº. <u>Mural</u> | |
| Data: <u>24/04/2025</u> | Hora: <u>10:04</u> |
| <u>Ronildo</u> | |
| Funcionário | |

RECEBEMOS

EM 24/04/25
8:58
RECEPÇÃO- CMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 015/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA ONEIDE OLIVEIRA LIMA.

” O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA ONEIDE OLIVEIRA LIMA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1952658, inscrito(a) no CPF sob o n.º 354.358.362-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 57 (Cinquenta e sete, no valor de R\$-14.866,66 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e e sessenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22143P, com efeitos a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:28F7666B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/04/2025. Edição 3735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

RECEBEMOS

EM _____/_____/_____

RECEPÇÃO - CNP